



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2021

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30, no Centro de Convivência Múltiplo Uso, à Rua Helmut Thielle, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para realização da II Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A II Conferencia Municipal teve por tema central: **“Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência e sub-tema: “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”**. O credenciamento dos participantes da Conferencia teve inscrição de 62 participantes e em virtude da quantidade de pessoas, foi aberto pelo Regimento Interno a possibilidade de todos os participantes terem o direito a voz e voto, dos quais houve participação expressiva de pessoas com deficiências. A composição da mesa de autoridades e fala das autoridades contou com a presença do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, da Gestora da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, da Diretora da Escola Especial Novos Horizontes (coordenada pela APAE) e da presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Após o pronunciamento das autoridades da mesa, a presidente do CMPD declarou aberta a II Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Regimento Interno foi elaborado e aprovado em reunião do CMPD, dispensando sua leitura no ato da Conferencia, mas o mesmo ficou disponível para consultas dos presentes. A realização da Palestra Magna proferida pela assistente social ALICE WERNER, da APAE que discorreu sobre a o cenário atual da implementação da Política Publica de atendimento e garantia de direitos da Pessoa com Deficiência, conduzindo os presentes a uma reflexão mais criteriosa da questão “deficiência”, desmistificação do próprio termo que muitas vezes é interpretado e usado de forma equivocada e pejorativa. Por fim, elencou o papel da sociedade e de cada um de nós no protagonismo, desempenho e efetivação dos direitos da Pessoa com Deficiência. Após a fala, foi aberto para o debate com a plenária. Em seguida, a plenária foi dividida em grupos que discutiram, construíram e apresentaram propostas para cada um dos quatro eixos. Essas propostas foram apresentadas à plenária final, sendo que foram ajustadas e aprovadas. Além disso, as propostas estão registradas nos instrumentais da Conferência que compõe o Relatório Final da II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Barracão – PR. Também, foi realizada a escolha dos delegados municipais (titular e suplente) para participar



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

da V Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, sendo que o COEDE estabeleceu que o município de Barracão – PR deveria escolher e indicar um delegado titular e um suplente do segmento governamental. Os representantes municipais escolhidos são: ALICE WERNER, assistente social e ELIENAY BRANDÃO, CREAS. Além disso, vale ressaltar que a Escola Novos Horizontes (APAE) através de seus profissionais e alunos realizaram uma belíssima apresentação que trouxe aos presentes uma excelente reflexão da capacidade da Pessoa com Deficiência. Também, em todo o tempo a Conferencia contou com um profissional Interprete de LIBRAS – Adenilson Lampert. Em anexo cópia dos instrumentais preenchidos com as propostas. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 04/2021.

Alice Werner

Presidente